



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 378, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

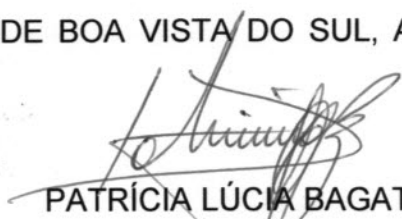
**DESIGNA GESTORA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso III do art. 8º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

**DESIGNA** a servidora **DENISE GORETE MACCALLI**, mat. nº 943, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo da Saúde, como Gestora do Termo de Colaboração a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.289, de 24 de setembro de 2025 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 038/2025, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco, tendo como atribuições as elencadas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 26/09/2025.

  
Priscila Lucia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

